

DECISÃO N° 141/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14.08.98, tendo em vista o constante no processo n° 23078.012755/98-91, nos termos do parecer n° 175/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando apoio a grupos tutoriais de alunos de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentro do Programa Especial de Treinamento.

Porto Alegre, 14 de agosto de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.